DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 167, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 168, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 169, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 170, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 171, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 172, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.....
PORTARIA Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 174, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 175, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 176, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.....
PORTARIA Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....
PORTARIA Nº 179, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 167, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE ÁIRA TAINÁ DOS SANTOS SILVA, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. lº. - Conceder a servidora ***ÁIRA TAINÁ DOS SANTOS SILVA***, Assistente Administrativo, matrícula nº 12624, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 168, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE GRACIELE BATISTA DOS SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora ***GRACIELE BATISTA DOS SANTOS***, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 13097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE**, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS CAETANO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Carlos Caetano de Souza
Matrícula: 2530
Cargo: Jardineiro
Protocolo nº: 0600.2530.1607.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2012/2017
Com Início: 01/09/2021 a 29/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR TARCISO DE SOUZA GÓES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. lº. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Tarciso de Souza Góes
Matrícula: 393
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0650.393.2807.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2007/2012
Com Início: 01/09/2021 a 29/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOSEFA GUEDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. Iº. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Josefa Guedes dos Santos
Matrícula: 2356
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0688.2356.1008.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 15/09/2021 a 13/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GILSON BATISTA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. lº. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Gilson Batista Marques
Matrícula: 749
Cargo: Vigia
Protocolo nº: 0685.749.0908.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012
Com Início: 09/09/2021 a 07/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antonio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JAIR MOREIRA RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Jair Moreira Rodrigues
Matrícula: 2357
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0685.749.0908.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 01/09/2021 a 29/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA GLEISE SANTANA SANTOS MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. Iº. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Gleise Santana Santos Moraes
Matrícula: 2897
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 0659.2897.3007.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2013/2018
Com Início: 01/09/2021 a 29/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. Iº. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Givaldo Oliveira de Souza
Matrícula: 41
Cargo: Assistente Administrativo
Protocolo nº: 0661.41.0208.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2014/2019
Com Início: 01/09/2021 a 29/11/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

INDEFERE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIANA ALVES DA SILVA SANTOS SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. Iº. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Luciana Alves da Silva Santos Santana
Matrícula: 502
Cargo: Professora nível I J
Protocolo nº: 0676.502.0508.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

INDEFERE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): José Augusto dos Santos
Matrícula: 2539
Cargo: Carpinteiro
Protocolo nº: 0680.2539.0608.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2007/2012

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

INDEFERE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CLERINALDO MACHADO DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Clerinaldo Machado da Cruz
Matrícula: 385
Cargo: Mensageiro
Protocolo nº: 0644.385.2607.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração
Período: 2012/2017

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA MARIANA DA CRUZ ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. lº. – Concede Licença para Casamento ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários temporário desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Mariana da Cruz Almeida
Matrícula: 2325
Cargo: Assistente Administrativo
Protocolo nº: 0690.2325.1108.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração
Tempo: 08 (oito) dias

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 30 de agosto de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320